



**PORTARIA CRO-SE Nº 004 DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada no dia 11 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 9º da Resolução CFO-59/2004, do Código de Processo Ético Odontológico, alterado pela Resolução CFO-201, de 10 de abril de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Câmara de Instrução Processual I do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para o mandato de 12/01/2023 a 31/12/2023, composta pelos cirurgiões-dentistas:

Presidente: Cláudia de Souza Reis - CRO-SE-CD-2475  
Membros: Anne Rafaella Firmino Tenório – CRO-SE-CD 3272  
Lucas Bezerra Santos – CRO-SE-CD 3269

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º.** Dê-se ciência.

*Anna Tereza A de Andrade Lima*  
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD  
Presidente do CRO-SE